

**DECRETO Nº 6.153, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024**

**Aprova a Resolução nº 56/2024 do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 599.713,00.**

**ISABEL CRISTINA ESCORCE**, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a Resolução nº 56, de 1º de fevereiro de 2024, do Departamento de Higiene e Saúde de Pompeia, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 599.713,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e treze reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS**

**03.02.03 – Atenção Primária em Saúde**

10.301.0041.1050 – Estrutura da Rede Municipal de Saúde

21 - 4.4.90.52.00.10.301.0041.1050–Equipamento e Material Permanente.....R\$ 599.713,00

**Art. 2º.** A cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será feita com o recurso proveniente de Anulação de Dotação no valor de R\$ 599.713,00 (quinhentos e noventa e nove mil e setecentos e treze reais), conforme dotações abaixo:

**03.02 – ENTIDADES AUTÁRQUICAS – DHS**

**03.02.09 – Serviços Da Atenção Especializada**

10.302.0042.2073 – Manutenção Das Ações/Atividades/Serviços Da Atenção Especializada

89 - 3.3.50.41.00.10.302.0042.2073 – 1 – Contribuições.....R\$ 599.713,00

**TOTAL.....R\$ 599.713,00**

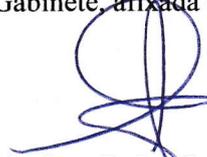
**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Pompéia, 1º de fevereiro de 2024.



**ISABEL CRISTINA ESCORCE**  
Prefeita Municipal de Pompeia

Registrada na Secretaria do Gabinete, arquivada e publicada no local de costume na data supra.



**Marlom Pedro Soares da Silva**  
Diretor de Secretaria

